



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

PROJETO DE LEI Nº. 02 /2020

**Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. JACQUELINE ALVES SOUZA, e dá outras providências.**

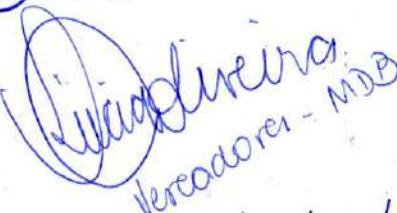
A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Bocaiúva à **SRA. JACQUELINE ALVES SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2020.

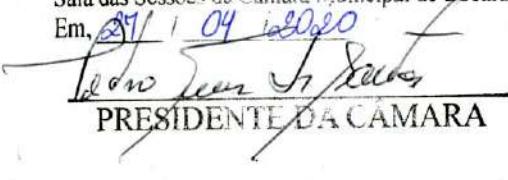
  
Heberto Antônio Ferreira  
Vereador - DEM

  
Silvana Ferreira  
Vereadora - DEM

Aprovado por 12 Votos na 9<sup>a</sup>  
Reunião Ordinária da 4<sup>a</sup> Sessão  
Legislativa da Câmara Municipal.

Ao Sr. Chefe do Poder Executivo para Sanção.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.

Em, 27 / 04 / 2020

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

1



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 02/2020

**JACQUELINE ALVES SOUZA** é natural de São Paulo, nascida em 25 de setembro de 1987. É filha dos bocaiuvenses José Alves, mais conhecido como Zé do Salão e Enedina Marcelina.

A homenageada veio para Bocaiúva ainda muito pequena, onde cresceu, tendo passado por muitos lugares, mas sempre voltando para sua terra. Cursou o ensino médio no Colégio Professor Servelino Ribeiro. Há 10 anos se formou em Biomedicina - análises clínicas, pela Faculdade de Saúde Ibituruna de Montes Claros - FASI, e desenvolve a sua profissão com muita dedicação e prezando pelos ensinamentos básicos adquiridos dos pais, sobretudo a justiça, a igualdade e humanidade para com o próximo. É terapeuta em Auriculoterapia, medicina alternativa, através do Instituto Viver Sem Dor (Feira de Santana/BA).

Trabalhou no Hospital Municipal Dr. Gil Alves em 2010, tendo sido o seu primeiro emprego. Posteriormente trabalhou no laboratório municipal, permanecendo até meados de 2016, local onde fez estágio voluntário em 2010. Depois se mudou de Bocaiúva, mas em 2017 foi convidada para retornar para a cidade e assumir a direção do laboratório do Hospital Municipal Dr. Gil Alves e da Agência transfusional. Atualmente é responsável técnica do referido laboratório e Coordenadora captadora de doadores de sangue do município; trabalho esse desenvolvido com muito orgulho pela homenageada.

Trata-se de uma profissional competente, dedicada, responsável e que demonstra amor ao que faz, ficando evidente o seu amor pelo próximo e por Bocaiúva. Pessoa humana, que não mede esforços para fazer o bem sem olhar a quem.



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Cidadã Honorária de Bocaiúva à **Sra. JACQUELINE ALVES SOUZA**, em reconhecimento, respeito e agradecimento aos relevantes serviços prestados ao município e ao povo de Bocaiúva, sobretudo no âmbito da saúde.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2020.

  
Heriberto Antônio Ferreira  
Vereador - DEM

Aprovado por \_\_\_\_\_ Votos na \_\_\_\_\_  
Reunião Ordinária da \_\_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_\_  
Legislativa da Câmara Municipal.  
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.  
Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva  
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para \_\_\_\_\_  
Legislativa da Câmara Municipal  
Legislativa da Câmara Municipal da Sessão \_\_\_\_\_  
Aprovado por \_\_\_\_\_ Votos na \_\_\_\_\_  
Reunião Ordinária da \_\_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO  
PROJETO DE LEI 02\2020.

**PARECER:** Após análise, a Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei 02\2020, que concede Título de Cidadã Honorária para a senhora Jacqueline Alves Souza, por ter objeto justo, redação adequada e matéria da competência da Câmara.

Sala das Reuniões, 02 de março de 2020.

VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

  
VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

  
DELIO VIEIRA NETO

  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**  
Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429.  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais.

**LEI MUNICIPAL N° 4.057/2020. (PROJETO DE LEI N° 02/2020)**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À  
SRA. JACQUELINE ALVES SOUZA, e dá outras  
providências.**

A Câmara Municipal de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, por  
seus representantes legais **APROVA** e eu, Prefeito Municipal em Exercício,  
**SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORARIA** de Bocaiúva à Sra. **JACQUELINE ALVES SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva- MG, 14 de Maio de 2020.

**MARISA DE SOUZA ALVES**  
Prefeita Municipal